



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19
Departamento de Apoio Legislativo

CERTIDÃO

Certifica-se que o presente Projeto de Lei recebeu parecer verbal das Comissões abaixo identificadas:

PLO N° 018/2023

- a) Comissão de Justiça e Redação: Eli Stefanello;
- b) Comissão de Economia, Finanças e Orçamento: Marcos Edson Jandrey;
- c) Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos: Claudino Dias de Lara.

Parecer favorável pela tramitação proferido verbalmente na ordem do dia da 3ª Sessão Extraordinária em 27/06/2023.

Edifício da Câmara Municipal de CORBÉLIA, Estado do Paraná.

Em 27 de junho de 2023, 63º da Emancipação Política.

LUANA SCAPINI
Assessora Legislativa